



EXPEDIENTE DO DIA



EM 03 / 07 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 057/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 758
Em 03 / 07 / 2018
ENCARREGADO

**“CRIA O MUSEU COMUNITÁRIO DA ESCOLA, NO
ÂMBITO DO DISTRITO DE ARAGUAYA, NESTE
MUNICÍPIO”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Distrito de Araguaya, neste Município, o Museu Comunitário da Escola.

Parágrafo Único – O Museu Comunitário da Escola, a que refere-se o “caput” deste artigo, funcionará em parceria com o Centro Comunitário e Cultural Ezequiel Ronchi, situado na Rua Busato, na sala localizada no lado esquerdo do mesmo.

Art. 2º - As atividades do Museu Comunitário da Escola serão implementadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2018.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Vale destacar, que, a aprovação do Projeto de Lei que ora proponho e trago à análise e apreciação dos Nobres Pares, será de suma importância para a comunidade de Araguaya, bem como para o Município de Marechal Floriano num todo, visando preservar sua história escolar, por meio de fotos, carteiras escolares, diários de chamadas, biografias de professores, relatos dos professores com entrevistas, cópias de jornais antigos, bem como outros utensílios que contem e/ou registrem a história das escolas de nossa Municipalidade.

Portanto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, peço encarecidamente a atenção e o imensurável apoio a esta propositura.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2018.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador